



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



RESOLUÇÃO 04/2016-TPP

EMENTA: requisitos de participante Externo
para atuação como membro de Banca
Examinadora.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção da UFF, resolve que:

Para participar de banca examinadora de Tese de Doutorado ou de Dissertação de Mestrado, o participante externo deve ter sido Bolsista de Produtividade de Pesquisa ou de Desenvolvimento Tecnológico do CNPq.

Caso não tenha sido pesquisador do CNPq:

- Poderá participar como membro externo de Banca de Tese de Doutorado, o pesquisador doutor que tenha publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos um artigo em periódico indexado no JCR, ou que tenha neste período publicado artigo no periódico Produção (ABEPRO) ou Pesquisa Operacional (SOBRAPO).

- Poderá participar como membro externo de banca examinadora de Dissertação de Mestrado o pesquisador doutor que tenha publicado, nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos um artigo em periódico indexado no JCR, no Scopus ou na Scielo, ou no periódico "Produção Online" (ABEPRO), no Brazilian Journal of Operations & Production Management (BJO&PM, ABEPRO) ou no PODES (SOBRAPO).

Niterói, 26 de Julho de 2016.

Prof. Helder Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em

Engenharia de Produção da UFF